

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4656/11, de 08 de Dezembro de 2011

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2269/2010, de 24 de Novembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 261,19 (Duzentos e Sessenta e Um reais e Dezenove Centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de		
	Educação, Cultura e Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0015.2.014	Manutenção do Transporte		
	Escolar		
3.3.90.30 (240)	Material de Consumo	31112	261,19
TOTAL	·		261,19

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I -Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos de receitas decorrentes de Transferências do Convenio Transporte Escolar SEED, já constatado nesta data, conforme demonstrativo a seguir;



Código da Fonte	Discriminação da Fonte	Orçamento Atualizado	Receita Arrecadada	Valor do Excesso de Arrecadação da Fonte
31112	Convenio Transporte Escolar SEED	181.234,58	181.495,77	261,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Art 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (Oito) dias do mês de Dezembro de 2011.

Fernando Aurelio Gugik

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADÉMIR ANTONIO AZILIERO Contabilista - CRC 25.365

Huer/S